



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 115/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao Setor Competente que seja feito o cadastro prévio dos comerciantes interessados na transformação do estabelecimento em bar nos períodos de festas populares.”

JUSTIFICATIVA

Tal ação visa controlar e legalizar um problema antigo no Município, regularizando a situação dos comerciantes, que em dia de festividades na cidade, utilizam seu estabelecimento comercializando produtos que não compõem a sua atividade econômica principal.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador